



Ata n.º 2

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Chefe de Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, Eng.º António de Oliveira Barros, pela Técnica Superior de Electrotecnicia, Eng.ª Vera Lúcia Bragança Martinho e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à admissão e exclusão definitiva dos candidatos, assim como, definir as datas e os locais para realização do primeiro método de selecção, **Prova Teórica Prática de Conhecimentos (PTPC)**, do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Técnico – AVAC, da carreira de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 224 de 22 de Novembro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201611/0415 e no Jornal “Jornal de Notícias” de 23 de Novembro, todos de 2016. -----

----- **Primeiro:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, verificou-se pronunciamento por parte dos seguintes candidatos: **Helder Carlos Viana de Passos Couto, João Diogo Ribeiro da Silva e Tiago de Sousa Cruz.**-----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade.-----

----- **Segundo:** O Júri depois de apreciar a pronúncia feita em sede de audiência aos interessados pelos candidatos, **Helder Carlos Viana de Passos Couto e João Diogo Ribeiro da Silva, admitidos condicionalmente** na acta anterior, que cumpriram, assim a condição que os admitia, isto é:

a)- **Helder Carlos Viana de Passos Couto**, veio ao processo apresentar o Certificado de Aptidão Profissional (CAP) na integra;



Handwritten signature and initials in blue ink.

b)- João Diogo Ribeiro da Silva, veio ao processo apresentar comprovativo da experiência declarada na sua candidatura.-----

c)- Tiago de Sousa Cruz, excluído na acta anterior, o Júri após apreciar a pronúncia feita em sede de audiência aos interessados pelo candidato, decidiu não acolher como boa, por não comprovar o requisito exigido conforme é referido na Acta n.º1.-----

----- **Terceiro:** Admitir em definitivo os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Helder Carlos Viana de Passos Couto, Hugo Miguel Rodrigues Mesquita, João Diogo Ribeiro da Silva e Vitor Manuel Constâncio Ramalhete.**-----

----- **Quarto: Excluir** em definitivo os seguintes candidatos:

a)- por não ter Certificado de Aptidão Profissional (CAP) adequado ou 3 anos de experiência comprovada, conforme exigido no **ponto 3.2., Referência 2** do aviso de abertura: **Tiago de Sousa Cruz;**

b)- por não ser detentor de nível habilitacional (12.º ano), conforme o exigido no **ponto 3.2. Referência 2** do aviso de abertura: **Nuno Eduardo Matos Arieira;**

c)- por não **comprovar** que é detentor de nível habilitacional (12.º ano), por não apresentar Certificado de Aptidão Profissional (CAP) adequado ou 3 anos de experiência comprovada, conforme o exigido no **ponto 3.2., Referência 2** do aviso de abertura: **Paulo Sérgio Rego Teles.**-----

----- **Quinto:** O Júri deliberou proceder à marcação da **Prova Teórica Prática de Conhecimentos (PTPC)**, de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura 7.2.1.2.-----

Assim, esta será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática;-----

Prática – Com a duração máxima de **60 minutos**, de realização individual com uma ponderação de **75%**, consistirá em trabalhos de AVAC a realizar no dia **21 de Junho de 2017, nos Armazéns da Divisão de Equipamentos Telecomunicações e Energias (DETE), sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade.**-----

A partir das **09 horas e 30 minutos**, para os candidatos: **Helder Carlos Viana**



Handwritten signature and initials in blue ink.

de Passos Couto, Hugo Miguel Rodrigues Mesquita, João Diogo Ribeiro da Silva e Vitor Manuel Constâncio Ramalhete;-----

Os candidatos deverão apresentar-se na Prova com os equipamentos de protecção individual que julguem necessários;

Teórica – será escrita, de consulta e de realização individual com a duração de **60 minutos**, com a ponderação **de 25%**, sobre conteúdos da Legislação abaixo indicada:

1 - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

2 - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade - artigos 33.º a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante - artigos 89.º a 96.º inclusive; Subsecção IX Feriados - artigos 234.º a 236.º - Código do Trabalho;

3 - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP;

4 - Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na parte ainda em vigor);

5 - Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada);

6 - Conteúdo funcional inerente definido no aviso de abertura;

Será realizada no dia **21 de Junho de 2017, pelas 14 horas e 30 minutos, nas instalações dos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, sito na Praça D.Maria II, n.º 113, freguesia de Santa Maria Maior (União de Freguesias de Stª Mª Maior, Monserrate e Meadela, Viana do Castelo), 4900-489 Viana do Castelo** para os candidatos admitidos: **Helder Carlos Viana de Passos Couto, Hugo Miguel Rodrigues Mesquita, João Diogo Ribeiro da Silva e Vitor Manuel Constâncio Ramalhete;**

È de carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.-----



----- **Sexto: É permitida** a consulta da legislação simples, não anotada, em formato de papel, na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos (PC).-

----- **Sétimo:** Foi deliberado proceder à notificação dos candidatos admitidos à prestação da **Prova Teórica Prática de Conhecimentos (PTPC)**, por via postal para cumprimento do n.º 1 do art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04 e do n.º 3 do art.º 30.º da mesma Portaria.-----

----- **Oitavo:** Foi deliberado, ainda, proceder à notificação dos candidatos excluídos, para conhecimento da deliberação em definitivo de que são objecto, pela mesma via, nos termos do art.º 31.º do n.º 6 da mesma Portaria.-----

----- **Nono:** Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

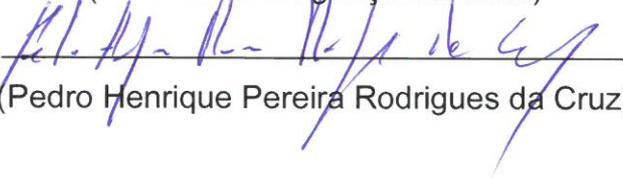
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----



(António de Oliveira Barros)



(Vera Lúcia Bragança Martinho)



(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)